PORTARIA Nº 12/2013

Concede férias normais ao servidor Guilherme Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Guilherme Gomes**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.04.2013 a 30.04.2013, referente ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor, correspondente ao período de 01.04.2013 a 10.04.2013, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de março de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente